

# Assassinos de Naiara Karine voltam aos bancos do réus; mandante ainda está impune

15 de Maio de 2019

O julgamento terá duração de três dias e a primeira fase começou nesta quarta-feira (15), no Plenário da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Após três anos, o caso Naiara Karine volta a chamar atenção em Porto Velho, devido a um recurso do Ministério Público do Estado (MPE) que pede a condenação por estupro dos réus Richardson Bruno Mamede das Chagas e Francisco da Silva Plácido, condenados apenas por homicídio durante o júri popular ocorrido em 2016. O julgamento terá duração de três dias e a primeira fase começou nesta quarta-feira (15), no Plenário da 1ª Vara do Tribunal do Júri. O mandante do crime nunca foi descoberto pela Polícia.

Inconformado com a decisão que absolveu os dois pelo crime de estupro, o Ministério Público por intermédio do promotor de Justiça, Elias Chaquian Filho, recorreu para anular parcialmente o Júri, sustentando que a decisão teria sido contrária às provas dos autos, solicitando que os acusados fossem novamente submetidos ao julgamento popular, somente por esse crime conexo. Ao mesmo tempo, os réus apelaram visando anular o júri e reduzir a pena.

O Tribunal de Justiça de Rondônia rejeitou os recursos dos condenados e acatou o recurso do Ministério Público, anulando parcialmente a decisão do Conselho de Sentença.

Neste novo julgamento, o corpo de jurados é composto por seis homens e uma mulher. Serão ouvidas 12 testemunhas, sendo 4 de acusação e 7 de defesa.

## O crime

A estudante de jornalismo Naiara Karine, à época com 18 anos, saiu de casa por volta das 9 horas para participar de uma aula em uma autoescola. Às 11h30, a jovem saiu da aula e é levada pelos criminosos a um sítio abandonado na zona rural de Porto Velho, onde é estuprada coletivamente e assassinada com pelo menos 24 facadas. O corpo da estudante foi encontrado no final da tarde do mesmo dia.

De acordo com o laudo do Instituto Médico Legal (IML), a maioria dos golpes de faca atingiram a região do pescoço e do peito.

A Polícia Civil iniciou as investigações e várias testemunhas, entre familiares, amigos e colegas de faculdade, foram ouvidas pelo delegado responsável pelo caso, Nestor Romanzini. Após cinco meses o vigilante Marco Antônio Chaves da Silva foi preso e confessou a autoria do assassinato.

Dias depois, Marco Antônio mudou a versão contada sobre o crime e apontou mais três envolvidos: os agentes penitenciários Francisco Plácido, Richardson Bruno Mamede e um colega de faculdade de Naiara, Wagner Strogulski.

## **Investigação**

No inquérito instaurado para apurar o crime, a Polícia Civil afirma que não há dúvidas sobre a participação dos suspeitos e afirmou que Richardson era quem pilotava a motocicleta que levou Naiara até o local do crime. A Polícia afirmou ainda, que era Richardson quem filmava a vítima sendo estuprada.

Para os investigadores, Francisco da Silva Plácido deu toda a cobertura para os demais comparsas no momento do crime. Já contra o amigo de faculdade da vítima, Wagner, pesava a acusação de quem ele teria presenciado tudo e participado do estupro e homicídio de Nayara.

Várias impressões digitais foram colhidas durante as investigações e, segundo a Polícia Civil, foram encontradas digitais de Richardson na cena do crime e foram comprovadas através de um laudo emitido por um perito da Polícia Federal. A Polícia então, concluiu o inquérito e indiciou Marco Antônio, Francisco Plácido, Richardson Mamede e Wagner, este fugiu do Estado.

## **O julgamento**

O primeiro a ser julgado foi Marco Antônio em 2014, que foi condenado por todos os crimes pelo Tribunal do Júri. Sua pena foi de 24 anos de prisão em regime fechado. Ele cumpre pena no presídio Aruana.

Após dois anos, foi à vez de Richardson, Francisco Plácido e Wagner serem julgados pelo júri popular. O julgamento teve duração de três dias e os jurados condenaram os ex-agentes penitenciários Richardson e Francisco, por homicídio simples. Wagner foi inocentado.

Richardson foi sentenciado a uma pena de 14 anos de prisão por homicídio qualificado. Plácido recebeu a pena de nove anos, em regime semiaberto, por homicídio simples.

A dupla, Richardson e Plácido já cumpriu dois quintos da pena alcançando progressão de regime e receberam o benefício da saída monitorada por tornozeleira eletrônica concedida pela Justiça.

## **Versão de Richardson**

Richardson contesta as provas que o levaram a condenação e afirma que no dia do crime estava de plantão no presídio Vale do Guaporé, de 8h às 18 horas. Ele ainda questiona a acusação de que era ele quem pilotava a moto que levou Naiara ao local do crime.

A Polícia Civil apurou que o crime aconteceu entre 13h e 16h e, segundo o acusado, ele estava no presídio trabalhando e foi provado com a apresentação da folha de ponto. Ele diz que quem tinha uma moto Fan preta, como foi vista nas imagens, era Marco Antônio.

Em sua defesa, ele alega também que não foi apresentado nada que o coloca como piloto da moto

afirmando que as características da pessoa que conduzia o veículo são diferentes da dele.

Richardson garante que não vai desistir de provar sua inocência. Ele afirma que nunca viu Naiara Karine ou teve qualquer participação na morte cruel da vítima. O acusado também nega conhecer Marco Antônio.

Fonte: Rondoniagora

[http://ondasulderondonia.com.br/noticia\\_pdf/11854](http://ondasulderondonia.com.br/noticia_pdf/11854)